

S.R. DAS FINANÇAS, S.R. DOS TRANSPORTES E TURISMO

Despacho Normativo Nº 110/1982 de 19 de Outubro

Ao abrigo da resolução n.º 104-82 do Governo Regional dos Açores, de 22 de Setembro de 1982 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23-77-A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo em vigor:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 36 de 19-10-1982

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 36 de 19-10-1982

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 36 de 19-10-1982

Secretarias Regionais das Finanças e dos Transportes e Turismo, 22 de Setembro de 1982. — O Secretário Regional das Finanças, *Raul Gomes dos Santos*. — O Secretário Regional dos Transportes e Turismo, *Alberto Romão Madruça da Costa*.